

PORTARIA CRCPA Nº. 039 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CRCPA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que disciplina o Regimento Interno deste Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, e seu conteúdo em geral no sentido de reconsiderar a eficácia e eficiência dos mesmos;

CONSIDERANDO que os estudos realizados anteriormente, não foram homologados pelo CFC até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE ESTUDO DO REGIMENTO INTERNO**, os seguintes membros:

Coordenador: Ian Blois Pinheiro

Membros: Elléri Bogo

Luiza Maiza de Albuquerque

Ramiz dos Santos Pastana

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo revisar, analisar e apresentar propostas entre outros procedimentos de trabalho para apresentação de minuta de Resolução, após parecer jurídico para posterior homologação do Plenário do CRCPA, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCPA Nº 049 de 25 de abril de 2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Fabrcio do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA Nº 033 DE 05/03/2020

Cientes:

1. Ian Blois Pinheiro _____
2. Elléri Bogo _____
3. Luiza Maiza de Albuquerque _____
4. Ramiz dos Santos Pastana _____